



PORTARIA Nº 561/2024
De 19 de Dezembro de 2024.

REVOGA A PORTARIA 039/2017.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a contar de 1º de Janeiro de 2025, a *Portaria 039/2017*, de 02 de janeiro de 2017, que concedia a Servidora **ISARA MULLER WOLLMANN**, matrícula 897-4, cargo de Auxiliar de Administração, **Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Especial (GAE), de Responsável pelo Programa Bolsa Família (GAE-B.FAMÍLIA)**, em conformidade com art. 21, § 1º, Inciso VI, da Lei Municipal 1530/2014 de 30 de maio de 2014, percebendo gratificação mensal correspondente a 60% do valor atribuído ao padrão referencial ao Padrão Referencial.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal